



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Luís Fernando da Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 2

MOÇÃO N.º

AUTOR: LUÍS FERNANDO DA SILVA (Fernando Beleza)

ASSUNTO: Moção de Louvor e Reconhecimento a Pastora Dayana Pereira Vieira Lima, Pastora da Igreja Evangélica Vida Nova.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, ao sentido que seja Concedida **Moção de Louvor e Reconhecimento** ao Sra. Dayana Pereira Vieira Lima, pelos inúmeros serviços prestados a nossa sociedade, uma vez que é capaz de renunciar aos próprios interesses para agir de acordo com a vontade de Deus.

JUSTIFICATIVA

Dayana Pereira Vieira Lima é filha de Maria Benedita de Paiva Pereira e Valdeci Vieira Lima, Nasceu em Resende cidade do interior do Estado do Rio de Janeiro. Reside em Porto Real há 6 anos, é casada com Jackson Alves Ferreira há 10 anos, o qual tem uma filha Luiza Pereira Alves Ferreira.

Pastora Dayana como é conhecida; é Pastora da Igreja Vida Nova com sede na Avenida Renato Monteiro no bairro Village. Se dedica integralmente a obra de Deus e a Sua Família. Gosta de fazer visitas aos lares dos membro da igreja e estar sempre ajudar o próximo.

É exemplo em dedicação e seriedade que imprime no exercício pastoral, sempre comprometida com o bem estar social e espiritual de vidas em nossa cidade através da pregação incansável da mensagem transformadora de Cristo, fazendo-se também capazes de exercerem plenamente seu direito à cidadania com espírito altruísta e fé. Não se limita a prestar essencial assistência religiosa, mas que também atua de forma valorosa em várias causas sociais, principalmente aquelas desenvolvidas em prol das mulheres e casais.

Dedicação à obra de Deus é um reconhecimento na vida da Pastora, pois tornar-se uma serva de Deus é o maior título que um cidadão pode receber em uma sociedade que clama pela verdade, e a Vida Nova é uma igreja que visa a moral, a dignidade e os princípios Cristãos e está envolvida com o comprometimento de reestruturação do homem mediante o equilíbrio da vida e a reintegração a sociedade.

Ser Pastora Evangélica é dar continuidade ao Ministério do Senhor Jesus, exercendo a fé, através da obra de que traz a salvação, reconciliação, cura e libertação. Agindo sempre para que o cansado encontre alívio, o doente ache consolo e o perdido seja restaurado, porque está escrito em Isaias 61:1: **“O Espírito do Senhor está sobre**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

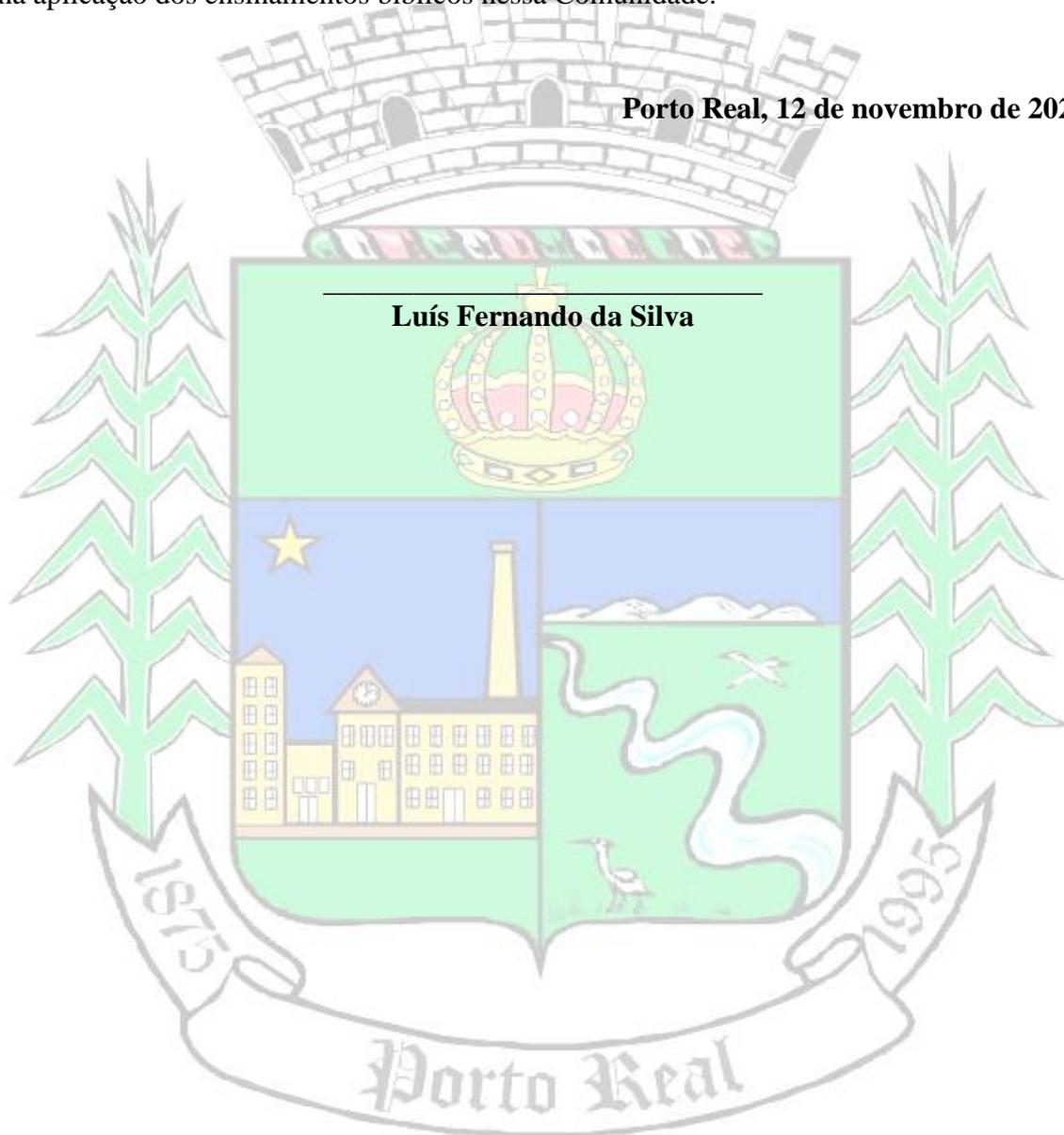
Gabinete do Vereador Luís Fernando da Silva
Poder Legislativo

Página 2 de 2

mim, pelo que me ungiu para pregar boas novas aos quebrantados. E enviou-me a proclamar libertação aos cativos e libertação das trevas aos algemados e a consolar todos os que choram”.

Desta forma, esta Moção expressa o reconhecimento, pelo fato da Pastora Dayana Pereira Vieira Lima estar sempre à disposição, demonstrando seriedade e compromisso na aplicação dos ensinamentos bíblicos nessa Comunidade.

Porto Real, 12 de novembro de 2021



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003400340039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

